



INFORMATIVO

Ações ACAD Brasil

► SP sanciona lei da essencialidade: vitória ACAD Brasil e CREF4-SP



Sanção da lei da essencialidade em SP

No dia 8 de junho, o prefeito de São Paulo, **Ricardo Nunes**, sancionou a lei que reconhece a essencialidade das academias e dos profissionais de Educação Física. Desde o início das conversas entre a Associação e as autoridades do município, o prefeito tem estado aberto ao diálogo, acolhendo os posicionamentos do setor. O PL 763/2020, de autoria do vereador **Rodrigo Goulart** (MDB), havia sido aprovado em primeira e segunda votações, com amplo apoio dos demais vereadores do município.

[Clique aqui e confira!](#)

Ailton Mendes, presidente da ACAD e **Nelson Leme**, presidente do CREF4-SP, estiveram presentes na cerimônia de sanção da lei. "Essa é uma imensa vitória para o nosso setor e é fruto da incansável luta dessa Associação, do CREF4-SP e do vereador **Rodrigo Goulart**. Esperamos que a sanção sirva de exemplo para os mais de 5 mil municípios brasileiros", disse **Ailton Mendes**.

► ACAD e CREF1 juntos em prol do setor



Felipe Goulart, Marcelo Ferreira, Ailton Mendes e Rogerio Melo

Ontem, dia 10 de junho, o presidente da ACAD Brasil, **Ailton Mendes**, e **Marcelo Ferreira**, líder da Associação no Rio de Janeiro, foram recebidos pelo presidente do CRE1, **Rogério Silva de Melo**, e pelo 2º vice-presidente do Conselho, **Felipe Goulart**.

Na pauta da reunião, ações conjuntas, programas de capacitação e lei da essencialidade. O encontro foi marcado pela parceria institucional das duas entidades na busca pela valorização do profissional de Educação Física e das atividades das academias.

"As instituições estão unidas nesse momento de pandemia buscando outras vitórias para o setor. Essa união é fundamental para que possamos vencer os desafios que ainda se apresentam", disse **Marcelo Ferreira**.

► Curitiba: academias reabertas já na fase laranja



Rafael Greca - Prefeito de Curitiba

O prefeito de Curitiba **Rafael Greca**, anunciou o fim da fase vermelha no município, voltando à fase laranja. No decreto 242 publicado na terça-feira, dia 8 de junho, consta que: "academias de ginástica e demais espaços para práticas esportivas individuais e coletivas poderão abrir das 6 às 21 horas, de segunda a sábado, com proibição de abertura aos domingos".

"Entendemos o sacrifício de todos os setores comerciais diante dessa grande provação que é a pandemia. Mas precisamos de vocês nessa fase de reabertura, mantendo o distanciamento social e as regras de segurança. Conto com vocês", disse **Rafael Greca**, em live do dia 8 de junho.